

**COMUNICADO CONJUNTO ANA/DAEE - SISTEMA CANTAREIRA Nº236,
DE 21/06/2014**

Exmo. Sr. Gabriel Ferrato dos Santos
DD. Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Comitês PCJ.

Ilma. Sra. Dilma Seli Pena
DD. Presidente da Companhia Estadual de Saneamento Básico – SABESP.

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto na Portaria DAEE nº 1213, de 06 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 428, de 04 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA-DAEE nº 335, de 05 de março de 2014 e ainda com intuito de se adequarem ,as disponibilidades à sazonalidade das vazões liberadas para a Bacia PCJ, será autorizada, vazão adicional, aquela definida no Comunicado Ana-Daee 235,de 16-06-14, conforme proposta enviada pelo Sr.Secretario Executivo dos Comitês PCJ.

“Operação Emergencial do Sistema Cantareira, para minimização dos efeitos de estiagem; aumento da descarga para jusante do Sistema, de 3 metros cúbicos por segundo , para 4 metros cúbicos por segundo, da seguinte forma;

- Jaguari / Jacaré; 1 (um) metro cúbico por segundo.
- Cachoeira; 2 (dois) metros cúbicos por segundo.
- Atibainha; 1(um) metro cúbico por segundo.

O aumento da descarga pelo rio Cachoeira, se justifica pela conformação de sua calha, que permite a veiculação das vazões de forma mais livre, com maiores velocidades e menores obstruções,além do que, no trecho do rio Atibainha , entre a barragem e a confluência com o rio Cachoeira, existem grandes áreas de várzeas que irão promover maior espraçamento das águas“.

A diferença entre a vazão de retirada Q2 do PCJ e a vazão aqui autorizada, será considerada, como uma deliberação excepcional, dos órgãos gestores, Ana e Daee.

Atenciosamente,

Vicente Andreu
Agência Nacional de Águas - ANA

Alceu Segamarchi Júnior
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE